



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 685/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO PORTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ANTONIO PORTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.002.250-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Administração Distrital, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4032/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de setembro de 2005 a 15 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 12 de setembro de 2005 - ANO DE FUNDAÇÃO

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 881/2005

Concede Licença Prática ao Sr. ANTONIO PORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANTONIO PORTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 025.50.187-PR, nascido em 01 de abril de 1981, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração, Distrito 01 (01) na área de limpeza, referente ao período adicional de 1000,00 - por tempo de serviço de 1000,00 em conformidade às disposições do artigo 17 da Lei Complementar nº 100/2004, com efeitos no período de 01 de maio de 2005 sem prejuízo de eventualidade.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 / 09 / 2005  
DE N.º 7.505  
UMUARAMA, 16 / 09 / 2005  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Pedro Augusto Ribeiro*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL